

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 09/2020 - CCE

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, extraordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profa Aline Ribeiro Paliga, representante da Câmara de Ensino, Prof. Amilcar Oliveira Barum, representante do Curso de Engenharia Geológica, Profa. Angela Azevedo de Azevedo, representante da Câmara de Extensão, Profa. Ariane Ferreira Porto Rosa, representante do Curso de Engenharia de Produção, Prof. Ádamo de Sousa Araújo, representante dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Profa. Cláudia Fernanda Lemons e Silva, representante dos docentes junto ao CCE, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, representante do Curso de Engenharia Civil, Profa. Leticia Tonetto, representante do NUB, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, representante do Curso de Engenharia Agrícola, Profa. Gizele Ingrid Gadotti, representante da Câmara de Pesquisa, Prof. Gabriel Valim Cardoso, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prof. Sigmar de Lima, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Prof. Marcelo Lemos Rossi, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, Prof. Robson Andreazza representante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, representante do Curso de Engenharia do Petróleo, Prof. Felipe Martins Marques da Silva, representante do Curso de Geoprocessamento, os representantes dos Técnicos, Rafael Eicholz Rutz e Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros e os representantes dos discentes, Mariana Figueira Machado e Evander Barbosa Almeida. Ausência justificada da Prof<sup>a</sup>. Adriana Gonçalves da Silva Manetti, da Prof<sup>a</sup>. Tamara Caldeira Beskow e o Técnico Giusepe Stefanello. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. ITEM 1. Apreciação da pauta. A Senhora Presidente do CCE solicitou a inclusão dos pontos: 1. Inclusão, junto ao ponto 7, da homologação da avaliação final de 30 meses da Profa Tamara Caldeira Beskow e e da homologação da avaliação parcial (18 meses) do Prof. Elmer Alexis Gamboa Peñaloza. 2. Inclusão da apreciação da nova composição do NDE do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. 3. Apreciação da solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado da Técnica Fernanda Machado. 4. Apreciação da participação do Prof. Mateus Beck Fonseca na discussão do item 9 e, as inclusões dos informes, 1. Retorno do Gabinete do Reitor sobre o Projeto Chasqueiro - Processo 23110.005166/2020-22. 2. Pintura externa dos prédios do CEng. 3. Adicionais ocupacionais. Após, colocou a pauta da reunião em apreciação dos Senhores Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade. 2. Apreciação das atas nº 03/2020 (0896135), nº 06/2020 (0946477), nº 07/2020 (0961445) e nº 08/2020 (0975405). Com relação as atas em apreciação, a Senhora Presidente manifestou que não recebeu sugestões de alteração por e-mail. A Ata nº 08/2020 foi lida e apreciada na presença de todos os Conselheiros, em reunião. Colocadas em apreciação, a Ata nº 03/2020, de treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e continuidade no dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte, foi aprovada com oito (8) abstenções, a Ata nº 06/2020, de vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, foi aprovada com três (3) abstenções, a Ata nº 07/2020, de três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, foi aprovada com quatro (4) abstenções, já a Ata nº 08/2020, de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, foi lida e aprovada por unanimidade. 3. Apreciação da aprovação ad referendum de solicitação de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não: 3.1. Profa. Gizele Ingrid Gadotti, Processo SEI 23110.014856/2020-72, que trata da solicitação ministrar a parte de Secagem de Sementes do 2º Curso: Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas entre o período 15/06 a 26/06. Considerando que todos os documentos previstos na Resolução nº 46 de 10 de dezembro de 2015 foram apensados ao processo, a Presidente do Conselho aprovou ad referendum ao CCE, referente a participação da Profa. Gizele como ministrante da parte de Secagem de Sementes do 2º Curso: Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas. 3.2. Prof<sup>a</sup>. Gizele Ingrid Gadotti, Processo SEI 23110.015217/2020-24, que trata do

convite de palestrar na IV Semana de Engenharia Agrícola, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e II Semana PET da Universidade Federal Fluminense, sobre Mercado de Trabalho para Engenheiros Agrícolas, com 1h de duração, entre os dias 10/08 e 14/08, data ainda não definida. Considerando que todos os documentos previstos na Resolução nº 46 de 10 de dezembro de 2015 foram apensados ao processo, a Presidente do Conselho aprovou ad referendum ao CCE, referente a participação da Profa. Gizele como palestrante na IV Semana de Engenharia Agrícola, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e II Semana PET da Universidade Federal Fluminense. Após os relatos, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação ad referendum da participação da referida Professora em atividades esporádicas não remuneradas. 4. Apreciação da aprovação ad referendum de manutenção de equipamento multiparâmetro de análises de águas e efluentes - Processo SEI 23110.014171/2020-26. A Senhora Presidente leu os termos do Memorando nº 155/2020/CENG (0962605), no qual o Prof. Robson Andreazza solicita a manutenção do equipamento multiparâmetro de análises de águas e efluentes que estragou na utilização em aulas práticas. Disse que o equipamento será utilizado, também, no projeto do tratamento em sistema fechado do Projeto relacionado ao Covid-19 do Centro de Engenharias. Conforme deliberado por esse Conselho, despesas com manutenções acima de R\$ 5.000,00 seriam apreciado nessa instância. Contudo, tendo em vista que o equipamento será utilizado no projeto do tratamento em sistema fechado do Projeto relacionado ao Covid-19 do Centro de Engenharias, a Presidente aprovou ad referendum ao CCE a solicitação de manutenção do equipamento multiparâmetro de análises de águas e efluentes no valor de R\$ 7.008,75. Após relato, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção a aprovação ad referendum referente a manutenção do referido equipamento. 5. Apreciação da solicitação de Afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Robson Andreazza - Processo SEI 23110.008075/2020-49. A Senhora Presidente relatou a solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. Robson Andreazza na Universidade do País de Basca, na cidade de San Sebastian, Espanha, para o segundo semestre de 2020, ainda sem data definida em função da pandemia, apreciada e aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e pela Câmara de Ensino. Após relato, a Presidente sugeriu a aprovação do afastamento com a necessidade de contratação de professor substituto e solicitar ao Prof. Robson Andreazza que sejam anexados ao Processo os documentos comprobatórios indicados no item 2.1.7 do Edital PROGEP CDP Nº1/2020 (0956485). Após, o afastamento foi aprovado com duas (2) abstenções. Apreciação do formulário de concurso para professor substituto - Processo 23110.014394/2020-93. A Presidente também relatou o formulário de solicitação de contratação de professor substituto para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária referente a solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Robson Andreazza, com regime de trabalho de 40 horas semanais. Titulação exigida: graduação em Engenharia e/ou Agronomia E Doutorado em Ciências Ambientais, Ciência do Solo, Agronomia. O formulário já foi aprovado no Colegiado de Curso e na Câmara de Ensino. Após ampla discussão sobre o formulário, foi sugerido listar outras atividades como preparo de aulas e projetos, bem como, a indicação da Área de Conhecimento como Engenharias I. Aprovado por unanimidade. 6. Apreciação de participação em Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional/ FURG - Prof. Cícero Coelho de Escobar - Processo SEI 23110.011687/2020-19. A Senhora Presidente relatou a solicitação de ciência e aprovação para coorientação do aluno Gabryell Malcher Freira, do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional/ FURG. A Câmara de Ensino foi de parecer favorável ao credenciamento do Prof. Cícero Coelho de Escobar no referido Programa, reiterando que as atribuições das disciplinas aos professores do CEng são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Câmara de Ensino. 7. Estágio Probatório: 7.1. Homologação da Avaliação Final (30 meses) e do Plano de Trabalho de 2020 da Prof<sup>a</sup>. Paola Bruno Arab - Processo SEI 23110.101655/2017-17. A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão e, ainda, conforme parecer da CAEP 2, na avaliação final, realizada aos 30 meses, a docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, sendo considerado aprovada em seu estágio probatório, com aproveitamento de 97,35%. Aprovado por unanimidade. 7.2. Homologação da avaliação final de 30 meses da Profa Tamara Caldeira Beskow -Processo SEI 23110.007870/2018-03. Conforme parecer da CAEP, na avaliação final, realizada aos 30 meses, a docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, sendo considerado aprovado em seu estágio probatório, com aproveitamento de 98,95%. Aprovado por unanimidade. 7.3. Homologação da avaliação parcial doa 18 meses do Prof. Elmer Alexis Gamboa Peñaloza - Processo SEI 23110.000031/2019-37. Conforme parecer da CAEP, na avaliação parcial, realizada aos 18 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota final de 99,48%. A avaliação final será realizada aos 30 meses. Aprovado por unanimidade. 8. Apreciação de proposta de Orçamento 2020 do CEng. A Senhora Presidente do CCE relatou a sugestão de proposta com relação aos recursos recebidos

até o presente momento. Disse que foi recebido, até o dia 16/06/2020, o valor de R\$ 112.009,53, disponível R\$ 72.845,59. Relatou que, considerando que as atividades estão sendo realizadas de forma remota, algumas rubricas não tiveram a necessidade de reforço de crédito. Então, do valor recebido, a Direção e o Núcleo Administrativo da Unidade sugerem que sejam atendidas as rubricas com o percentual de 30% para Material de Laboratório, recurso que já foi utilizado, 10% para Publicações, 40% para Manutenção e Instalações e 20% para Direção/Administração, conforme proposta apresentada. Proposta aprovada com cinco (5) abstenções. 9. Apreciação da proposta de edital para a criação de novos laboratórios na Unidade - Processo SEI 23110.012514/2020-18. Com a palavra o Prof. Mateus Beck Fonseca apresentou a proposta do Edital de Chamada Geral para criação de novos Laboratórios. Em atendimento à solicitação da Direção do CEng à Comissão de Laboratórios da Unidade, instituída pela 112/2019, foi elaborado um esboco inicial de em: https://docs.google.com/document/d/1tC5xc2ekUa8Gyur40n66y 2Kta5KWm73mYM609F xXE/edit? usp=sharing para facilitar o trabalho do Conselho do Centro nas análises das solicitações. Após, fez o relato minuciosamente dos itens da proposta do edital e finalizou colocando-se a disposição para eventual dúvidas. A Senhora Presidente agradeceu em seu nome e em nome dos Conselheiros a Comissão pelo excelente trabalho. O Conselheiro Prof. Amilcar Oliveira Barum relatou que, quando foram criados os cursos do Reuni, os cursos de Engenharia Geológica e Engenharia de Materiais, junto ao Curso de Odontologia, ganharam juntos um Microscópios Eletrônico de Varredura - MEV e que, infelizmente, os alunos da Engenharia de Produção e da Engenharia Geológica, quando precisam utilizar o MEV, precisam se deslocar a Porto Alegre e usar o MEV da UFRGS porque a Faculdade de Odontologia não permite o uso. A Senhora Presidente solicitou ao Conselheiro que formalizasse à Direção quando houvesse a necessidade de uso do equipamento para que seja encaminhado Memorando à Faculdade de Odontologia e, caso o pedido da Unidade (CEng) seja negado, a questão será levada adiante. A Conselheira Profa Aline Ribeiro Paliga manifestou-se no sentido de esclarecer alguns questionamento sobre os colegiados dos cursos manifestar a concordância e ciência para a criação de laboratório de ensino. Disse que participou da elaboração do Regimento Interno dos Laboratórios do Centro de Engenharias e que o mesmo estabelece que a submissão de criação de laboratórios deve ser feita ao Conselho do Centro, tendo em vista que os laboratórios são da Unidade e não vinculados aos Colegiados dos Cursos. Após esclarecimentos, a Conselheira finalizou a sua fala pedindo o seu desligamento da Comissão de Laboratório e questionou se alguém tem interesse em contribuir com o trabalho da Comissão. A Conselheira Profa Ariane Ferreira Porto Rosa manifestou-se no sentido de dizer que entendeu todas as colocações da Profa. Aline, que acompanhou uma parte do trabalho da Comissão de Laboratório, mas a sua fala é na perspectiva como avaliadora dos Cursos no INEP, disse que é importante essa visão de Centro e que os laboratórios sejam o mais multidisciplinares possíveis, atendendo vários Cursos. Disse que só quer atentar para a observação com uma possível revisão do Regimento Interno dos Laboratórios para que, pelo menos os laboratórios sejam citados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos para que os mesmos tenham ciência, pois quando o avaliador vem fazer avaliação na Unidade, eles querem saber dos Cursos e não da Unidade, reiterando o excelente trabalho da Comissão de Laboratórios. Após, a Presidente sugeriu a retirada de pauta desse item e que o link da proposta do Edital seja encaminhado aos Conselheiros para sugestões e, ainda, considerando a solicitação de desligamento da Comissão efetuada pela Profa. Aline Paliga, enviar um e-mail para todos os professores para consultar o interesse em participar na composição da comissão, sendo que o nome do Prof. Mateus Beck Fonseca ficou definido como Presidente da referida comissão. Sugestão aprovada por unanimidade. 10. Apreciação da proposta de edital para a revisão e tradução do idioma inglês em artigos científicos - Processo SEI 23110.012689/2020-25. Com a palavra a Profa Gizele Ingrid Gadotti, na qualidade de Coordenadora da Câmara de Pesquisa apresentou a proposta de Edital 0967312 para a revisão e tradução do idioma inglês de artigos científicos. Após, o relato minucioso dos itens da proposta do Edital foi sugerido incluir: nas disposições finais: Casos omissos serão apreciados no Conselho do Centro de Engenharias. A Senhora Presidente parabenizou e agradeceu a Câmara de Pesquisa pela elaboração do edital. Após, a proposta de edital foi aprovada com três (3) abstenções. ITEM 11. Apreciação da nova composição do NDE do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - Processo SEI 23110.015703/2020-42. A Senhora Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando nº 6/2020/CG\_EngIndMad/CENG que solicita a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do referido Curso, aprovada no Colegiado do Curso com a seguinte composição: Prof. Dr. Gabriel Valim Cardoso (Presidente), Profa. Dr. Dr. Cabriel Valim Cardoso (Presidente), Profa. Dr. Cabriel Vali Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Dr. Leonardo da Silva Oliveira, Profa. Dra. Erika da Silva Ferreira, Prof. Dr. Rafael Beltrame, Prof. Msc. Marcos Theodoro Müller, Prof. Dr. André Francisco Pivato Biajoli. Após, estando a composição de acordo com a Resolução nº 22/2018, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova composição do NDE. ITEM 12. Apreciação da solicitação de prorrogação de

afastamento para Doutorado da Técnica Fernanda Machado. Processo SEI 23110.040576/2018-03. A Senhora trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos Memorando nº 172/2020/CENG da Técnica Fernanda Machado, que solicita prorrogação do afastamento, pois devido ao contexto atraso no desenvolvimento da produção de sua tese, sendo necessária a Pandêmico, houve um prorrogação de prazo para concluir sua pesquisa e defender sua Tese, conforme atividades previstas no Documento 0977006. Após, a prorrogação do afastamento foi aprovada abstenções. 13 Informes: 13.1. Solicitação para não ser reconduzida como representante discente junto ao Conselho do Centro de Engenharias - Taiane Feijó (0961440). A acadêmica enviou e-mail solicitando que não fosse reconduzida. Desse modo, a Acadêmica Mariana Figueiredo, sua suplente, assumiu a titularidade. 13.2. Participação do Prof. Christiano Martino Otero Ávila como Coordenador Adjunto do Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacionais (NATE), conforme Portaria nº 1011, de 08 de junho de 2020. O Professor assumiu recentemente a vice-coordenação do NATE. A Direção, em reunião com o Prof. Christiano na manhã do dia 15/06, organizou uma reunião com todos os Docentes do CEng na última terça-feira, dia 16/06, sobre novas plataformas para as aulas em formato digital. 13.3. Designação do Prof. Christiano Martino Otero Ávila como Assessor da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Portaria nº 1014, de 09 de junho de 2020. O Professor assumiu recentemente como Assessor da Pró-Reitoria de Ensino - PRE. 13.4. Retorno do Gabinete do Reitor sobre o Projeto Chasqueiro. A Senhora Presidente leu na integra o seguinte Despacho: "Em atenção ao Despacho CENG 0955298, cumpre prestar informações sobre o rito processual adequado. Em primeiro lugar, caso haja a deliberação desse Centro ou de algum de seus servidores de protocolar uma denúncia de falta funcional decorrente de "apropriação intelectual", solicita-se que a mesma seja feita em processo sigiloso, tendo em vista a previsão legal certamente de conhecimento de Vossa Senhoria. Nesse caso, destaque-se ainda a necessidade de indicar, se conhecidos, os indicadores de autoria (quem teria cometido o crime?) e materialidade (no caso concreto, qual seria o documento ou trecho de documento que configuraria "apropriação de propriedade intelectual"?). Importante trazer a esse processo um dos diversos conceitos de propriedade intelectual disponíveis nas publicações do gênero: "A Propriedade Intelectual é a área do Direito que, por meio de leis, garante a inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto seja BENS IMATERIAIS ou INCORPÓREOS nos domínios industrial, científico, literário ou artístico o direito de obter, por um determinado período de tempo, recompensa resultante pela "criação" manifestação intelectual do ser humano" (https://duduhvanin.jusbrasil.com.br/). Por fim, como Vossa Senhoria certamente tem conhecimento, a eventual apreciação de processos dessa natureza (decorrentes de sindicâncias investigativas ou processos administrativos disciplinares) no Conselho Universitário se dá exclusivamente no caso de interposição de recurso contra a decisão final da autoridade julgadora". Informou também, que o Prof. Gilson Simões Porciúncula foi questionado sobre interesse e envio das informações para encaminhamento da denúncia com prazo para manifestação até o dia 18/06, sem obtenção de retorno. 13.5. A Senhora Presidente informou que, tendo em vista o afastamento em Licença Paternidade do Engenheiro da Unidade Giusepe Stefanello, vem dando continuidade no questionamento do andamento dos serviços de infraestrutura dos prédios do CEng solicitados, alguns desde 2017, e informaram as seguintes ações: Pintura externa dos prédios do CEng: Cotada - Início impreterivelmente até 06/07/2020 (exceto em caso intempéries climáticos); Alfândega - Terá início após o término da pintura do prédio do CEng/Cotada; Conde de Porto Alegre (prédio da frente e galpão principal), não há previsão para execução no ano de 2020, considerando o material disponível e recurso humano existente; CCL/33 pintura externa recente. 13.6. Adicionais Ocupacionais. A Senhora Presidente informou que o cronograma previsto sofreu atraso devido ao período de férias da equipe nos meses de janeiro e fevereiro e que, neste momento, estão reorganizando o trabalho em razão da pandemia Covid-19, visto a determinação para o trabalho de forma remota. 13.7. Pequenas Obras (CEng/Conde de Porto Alegre e CEng/Alfândega). A Presidente informou que foi encaminhados novos despachos nos processos 23110.023141/2018-96, 23110.026924/2018-21e 23110.031913/2019-44 na semana passada e ainda não se obteve respostas. Informou também, que na ausência de resposta, tem sido encaminhados novos despachos a cada 30 dias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 19 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Diretora, Centro de Engenharias**, em 03/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de



**Engenharias**, em 03/07/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0957269** e o código CRC **BDBE55B3**.

Referência: Processo nº 23110.013530/2020-28

SEI nº 0957269